

PORTE PAGO
 DR/SP
 ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

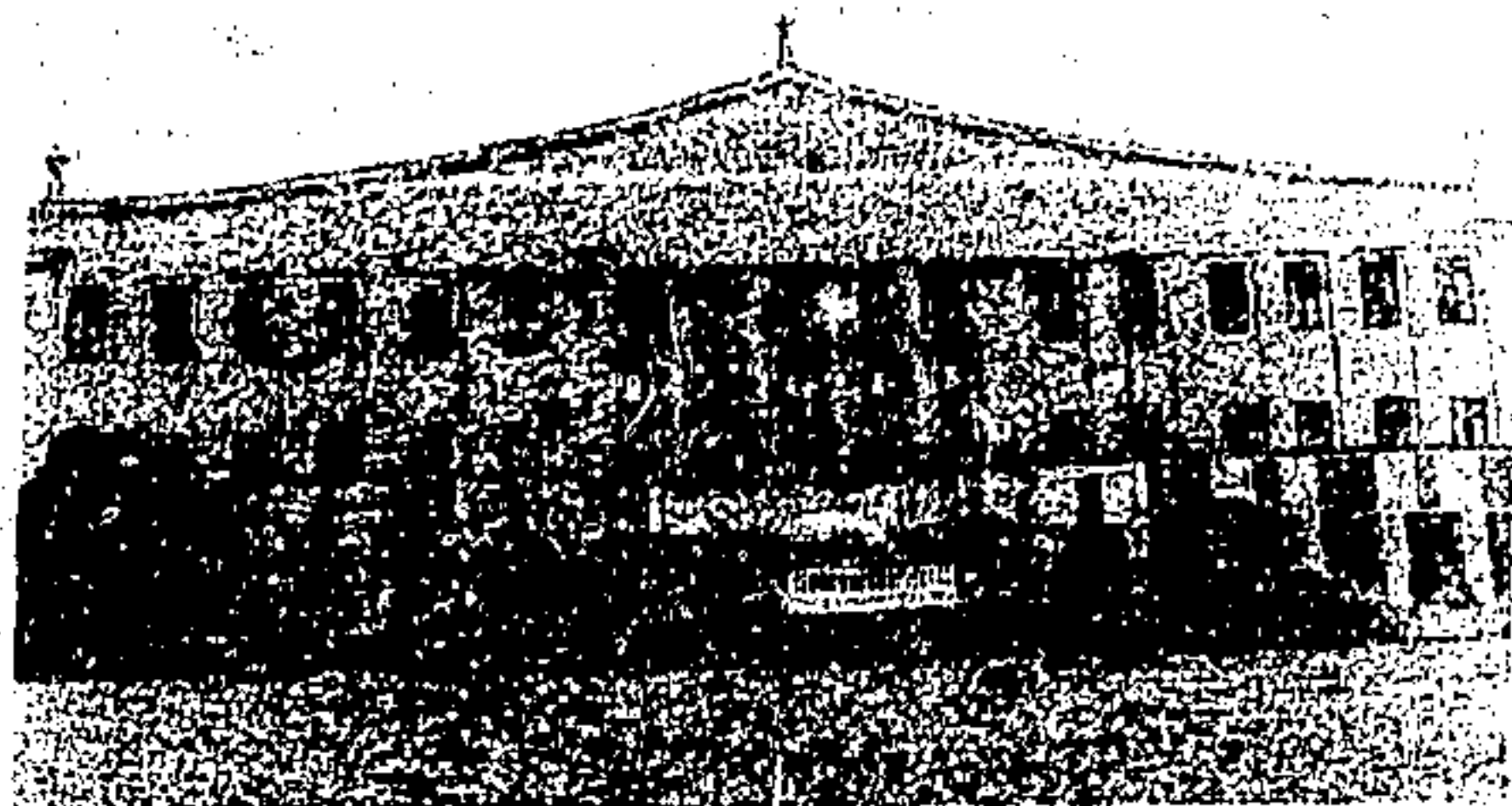
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 105

n. 58

São Paulo

sábado, 25 de março de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 845-3344

LEIS

LEI Nº 9151, DE 24 DE MARÇO DE 1995.

(Projeto de lei nº 341/94, do Deputado Manelli Neto)

Institui o "Dia Estadual da Refrigeração"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica criado o "Dia Estadual da Refrigeração" a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de junho.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Walter Barelhi

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Emerson Kapaz

Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de março de 1995.

DECRETOS

DECRETO Nº 40.015, DE 24 DE MARÇO DE 1995

Suspende, temporariamente, a alienação de imóveis no âmbito da Administração Direta e Indireta e dá outras providências

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam suspensas as alienações, a qualquer título, de imóveis pertencentes à Fazenda Pública Esta-

dual, às suas Autarquias e Fundações e às entidades em cujo o Estado tenha participação majoritária pela sua administração direta e indireta.

Parágrafo único - A suspensão de que trata o "caput" vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Artigo 2º - A suspensão de que trata o artigo 1º deste decreto poderá ser revista, em casos excepcionais, mediante solicitação devidamente justificada do órgão ou entidade interessado.

Artigo 3º - O pedido de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhado ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, criado pelo Decreto nº 39.980, de 3 de março de 1995, por intermédio:

I - do Grupo de Gestão do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, no caso de órgãos da administração direta, autarquias e fundações;

II - do Grupo de Controle de Gestão Imobiliária das Empresas, da Secretaria da Fazenda, no caso das entidades das mencionadas no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de março de 1995

MÁRIO COVAS

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 24 de março de 1995.

DECRETO Nº 40.011, DE 23 DE MARÇO DE 1995

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Retificação do D.O. de 24-3-95

No Anexo II leia-se como segue e não como constou:

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 40.011, de 23 de março de 1995

CARGO	REF. E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	RG	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE I	17	C	SQC-I APARECIDA PULLINI JACOMINI	6.187.779	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE I	17	C	SQC-I CLAUDEMIR SEPULVEDA NUNES	8.343.383	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE I	17	C	SQC-I MASSANORI MIYAHARA	4.253.052	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE I	17	C	SQC-I NEUZA APARECIDA CORREA LEITE	5.297.512	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II	19	C	SQC-I ANA MARIA FERNANDES CARUSO	5.515.728	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II	18	C	SQC-I MAGALI MORELLI	13.597.504	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE III	21	C	SQC-I MARCIA MARIA MANI	3.557.027	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
DIRETOR DE SERVIÇO	16	C	SQC-I MARCOS ANTONIO MUNIZ	5.668.264	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE
DIRETOR DE SERVIÇO	16	C	SQC-I SONIA MARIA TOMAZETTE	5.017.869	EXONERAÇÃO	QSAM	OSGGE

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 24-3-95

Exonerando Maria Stefani Dalci, RG 1.022.039.182-DCP-RS, do cargo em comissão de Superintendente da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO.

Designando:

com fundamento no art. 12 do Dec. 25.923-86, com redação dada pelo Dec. 31.365-90, Maria Helena Berlinek Martins, RG 3.254.694, para, como membro e na qualidade de representante da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, integrar o Conselho de Orientação da Loteria da Habitação;

com fundamento no art. 4º do Dec. 39.980-95, Roberto Alberti, RG 2.386.659, para, como membro e na qualidade de representante da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, compor o Conselho do Patrimônio Imobiliário, em substituição a Cibele Riva Rumel.

Nomeando:

nos termos do art. 9º do Regulamento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, aprovado pelo Dec. 52.719-71, Sonia Maria Sodré Affonseca Bressan, RG 25.900.036, para exercer em comissão o cargo de Superintendente da SUTACO;

com fundamento no art. 3º da Lei 4.440-84, e nos termos do art. 3º do Dec. 23.361-85, que regulamentou o Fundo de Financiamento e Investimento Social - FIS, ratificado pela Lei 7.001-90, os abaixo relacionados para, como membros, integrem o Conselho de Orientação do aludido Fundo:

Marta Teresinha Godinho, na qualidade de representante da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, em substituição a Therezinha Fram;

Sandra Lúcia Fernandes Marinho, na qualidade de representante da Secretaria de Economia e Planejamento;

Keniti Aniya, na qualidade de representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em substituição a Rainy Moraes Cury;

Akico Zukeran Brancaccio, na qualidade de representante da Secretaria da Fazenda, em substituição a Afonso Arthur Neves Baptista;

Elisa Aparecida Gonçalves, na qualidade de representante do Conselho Regional de Serviço Social - 9ª Região - São Paulo.

CASA CIVIL

SECRETÁRIO: ROBSON MARINHO

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 24-3-95

No processo SS 008.03.545-94-6 sobre afastamento de funcionário com base na LC 343-84: "Diante dos elementos que instruem estes autos, especialmente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Saúde, e nos termos do parecer 240-95, da AJG, conheço do pedido formulado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, visando ao afastamento de Regina Benedita Silva de Sena para exercer mandato eletivo de dirigente da entidade, indeferindo-o contudo, no atente ao mérito, porquanto não se acham atendidos os requisitos legais reguladores da matéria."

No Ofício 2-93-CNTE em que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação solicita afastamento de servidores com base na LC 444-85: "Diante dos elementos dos autos, dos termos do parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação e, em particular, das conclusões do parecer 186-95, da AJG, que acolho, indefiro o pedido formulado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação de afastamento para exercício de mandato de sua diretoria dos servidores estaduais Rafael Freire Neto, Eneide Maria Moreira de Lima e Edgard Fernandes Neto, por não atendimento às exigências legais."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETÁRIO: ANTONIO ANGARITA

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 24-3-95

No processo GG 444-95 sobre renovação de assinatura da revista de Legislação Federal: "Ratifico a decisão de fls. 10, ficando confirmada, desse modo, a inexigibilidade de licitação."

SEÇÃO I

Esta edição, de 88 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	1	Esportes e Turismo	39
Governo e Gestão Estratégica	1		
Economia e Planejamento	2	Meio Ambiente	39
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Procuradoria Geral do Estado	40
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Transportes Metropolitanos	41
		Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	41
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	41
Administração Penitenciária	5	Universidade	
Fazenda	6	Estadual de Campinas	42
Agricultura e Abastecimento	9	Universidade Estadual Paulista	43
Educação	9	Ministério Público	46
Saúde	35	Tribunal de Contas	47
		Editais	50
Transportes	37	Concursos	54
Administração e Modernização do Serviço Público	38	Assembléia Legislativa	69
Cultura	39	Diário dos Municípios	84
		Ministérios e Órgãos Federais	88